

Morretes, 07 de janeiro de 2025.

Ofício Circular nº 03/2026 - SEMED

**Aos (Às) Senhores (as)
DIRETORES(AS) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO**

ADRIANE DA SILVA JACQUES MEDUNA
EM Dr. Luiz Fernando de Freitas

CELIA DE FATIMA SANTOS
EM Dulce Seroa da Motta Cherobim

FERNANDO RENATO DE MIRANDA NETO
EM Prof.^a Desauda Bosco da Costa Pinto

HALINE CRISTIANE DRIGO BICCA
EM Prof. Arlindo de Castro

JEANIE ELIS DA SILVA OLIVEIRA
Escolas Municipais Rurais

MÁRCIA MARIA ARAÚJO
EMR Benedita da Silva Vieira

ROSELI DE MIRANDA VALÉRIO
CMEI Maria Luiza Burtz Merkle

TATIANNI SELLMER LOPES
EM Miguel Schleder

Assunto: Esclarecimento sobre a suspensão do Concurso Público nº 001/2023.

Prezados(as) Diretores(as),

Em razão da publicação da Portaria nº 7.665/2026, que determina a suspensão do Concurso Público nº 001/2023, faz-se necessário esclarecer que tal medida não afeta, em nenhuma hipótese, os candidatos que já foram nomeados.

A nomeação constitui um ato administrativo formal, válido e já concluído, que gerou direito adquirido ao servidor nomeado. Dessa forma, eventuais questões administrativas ou documentais relacionadas à banca organizadora ou aos procedimentos internos da Administração Pública não têm o condão de anular ou retirar direitos já consolidados.

A suspensão do concurso possui caráter estritamente administrativo e legal, estando relacionada à regularização de etapas e documentos exigidos pelos

órgãos de controle, e alcança exclusivamente as fases do certame que ainda não haviam sido finalizadas à época da publicação da Portaria.

Reitera-se, portanto, que os profissionais já nomeados permanecem com sua situação funcional plenamente preservada, não havendo qualquer prejuízo aos seus vínculos, direitos ou exercício de suas funções.

Reitera-se, portanto, que os profissionais já nomeados permanecem com sua situação funcional plenamente preservada, não havendo qualquer prejuízo aos seus vínculos, direitos ou exercício de suas funções.

Trata-se apenas de um ajuste interno da Administração, necessário para a adequada organização e regularidade do concurso, em estrita observância à legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação